H2TECNOLOGIA
CODING NEW POSSIBILITIES

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS SOCIAIS

A **H2 TECNOLOGIA** no exercício da cidadania brasileira declara que atende os seguintes

Princípios Sociais, conforme descrito abaixo:

Princípios Sociais

Trabalho Infantil

A empresa não emprega em hipótese alguma pessoas com idade inferior a 16 anos,

ressalvado à condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Trabalho Forçado

A empresa não utiliza trabalho forçado ou compulsório, isto é, qualquer trabalho ou

serviço desempenhado sob ameaça ou sem o consentimento da pessoa envolvida.

Discriminação

Com o devido respeito às leis aplicáveis, a empresa se recusa a engajar-se em qualquer

prática discriminatória.

Discriminação significa qualquer distinção, exclusão ou preferência que limite à igualdade

de oportunidades ou de tratamento. Pode ser baseado em raça, cor, sexo, orientação

sexual, religião, opinião política, idade, nacionalidade, obrigações familiares ou outras

considerações.

Liberdade de Associação e Direito às Negociações Coletivas

A empresa reconhece e respeita a liberdade de associação dos empregados e seu direito

a escolher seus representantes com total liberdade.

A empresa também reconhece o direito dos empregados às negociações coletivas.

A empresa assegura que os representantes dos empregados não sofrerão qualquer

discriminação.

H2TECNOLOGIA
CODING NEW POSSIBILITIES

Assistência Médica e Segurança no Trabalho

A empresa assegura que o local de trabalho e seu ambiente não colocarão em risco a

integridade física ou a saúde de seus empregados.

Ações para reduzir as causas de acidentes e melhoria das condições de trabalho é o

objeto dos programas em curso.

Equipamentos sanitários e outras dependências oferecidas aos empregados são

construídos e mantidas de acordo com os requerimentos legais aplicáveis.

A empresa oferece aos empregados sanitários e construções decentes (água potável,

ventilação, saídas de emergência, etc.) e acesso a tratamento médico.

Jornada de Trabalho

A empresa assegura que as restrições legais aplicáveis à jornada de trabalho sejam

seguidas.

A jornada semanal de trabalho deve ser no máximo de 44 horas.

Horas extras não são obrigatórias.

Empregados têm no mínimo uma folga semanal, exceto em circunstâncias excepcionais

e por um período limitado.

Pagamento

A empresa assegura que:

Nenhum salário seja inferior ao mínimo legal aplicável.

• Todos os empregados recebem um demonstrativo de pagamento.

Empregados recebem um salário decente relativamente aos padrões no país.

Pagamentos de horas extras são em todos os casos efetuados de acordo com o

mínimo previsto em lei.